

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS ORIGENS DAS MANCHAS DE ÓLEO QUE SE ESPALHAM PELO LITORAL DO NORDESTE, BEM COMO AVALIAR AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, APURAR RESPONSABILIDADES PELO VAZAMENTO E PROPOR AÇÕES QUE MITIGUEM OU CESSEM OS ATUAIS DANOS E A OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

**(Do Sr. Adolfo Viana)**

Requer, ao Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) responsável pelas ações de resposta ao aparecimento das manchas de óleo na costa brasileira, o envio de documentação pertinente às suas atividades.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio do **relatório completo das atividades do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA)** responsável pelas ações de resposta ao aparecimento das manchas de óleo na costa brasileira, sob a coordenação da Marinha do Brasil.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O derramamento de óleo que atinge a costa brasileira já faz com este seja o maior desastre ambiental da história do nosso país, tendo, inclusive, ensejado a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há que se pontuar que a atuação do poder público divide-se, basicamente, em duas frentes de atuação: (i) as ações de resposta, que compreendem a o trabalho operacional de monitoramento, limpeza e requalificação das praias afetadas, sob a coordenação do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA); e (ii) a condução das investigações pertinentes, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil e da Polícia Federal do Brasil.

Sendo assim, venho solicitar aos nobres pares o apoio ao presente requerimento, para que possamos obter informações acerca das ações tomadas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA).

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Deputado ADOLFO VIANA**